



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 780/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a realização de manutenção urgente no asfalto no entroncamento entre a BR-163 e a Rua Ida Colenghi Stival, localizada próximo ao Posto Pasolini.

JUSTIFICATIVA

O motivo desta solicitação é a constatação de problemas sérios na infraestrutura viária desse ponto de interseção. O asfalto apresenta uma série de buracos e irregularidades que estão colocando em risco a segurança dos motoristas e pedestres que transitam na área. Essas condições precárias também causam danos aos veículos que passam pelo local, resultando em gastos adicionais para os proprietários.

Além disso, a ausência de nivelamento no asfalto dificulta a circulação e representa um perigo constante para a integridade dos cidadãos que utilizam essa via regularmente. A Lei N° 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

